



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

PROGRAMA DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL - HeSP (P179078)

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: BF-WAHO-BF-515597-CS-INDV

TÍTULO DO CARGO: ESPECIALISTA EM MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável pelas questões de saúde.

O seu mandato consiste em proporcionar cuidados de saúde de elevada qualidade às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis constituem as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; por conseguinte, o controlo das doenças e a prevenção de epidemias fazem parte das prioridades dos países da CEDEAO e constituem um eixo central das atividades da OOAS.

Para apoiar a OOAS e os países da região na resposta ao peso das doenças transmissíveis e não transmissíveis, o Banco Mundial financiou a implementação do Programa de Segurança Sanitária para a África Ocidental e Central no âmbito da Abordagem Programática Multifásica (HeSP).

O HeSP compreende cinco componentes:

1. Prevenção de emergências sanitárias;
2. Detecção de emergências sanitárias;
3. Resposta às emergências sanitárias;
4. Gestão do programa e reforço das capacidades; e
5. Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC).

O HeSP é um programa multifásico que teve início em 2024 nos três países seguintes:

- Cabo Verde
- Guiné e
- Libéria, bem como a OOAS.

Em 2025, a Nigéria e quatro países da África Central aderiram ao programa: Camarões, Congo, República Centro-Africana e Chade.

A OOAS assegura a coordenação dos países da África Ocidental, enquanto a CEMAC assegura a coordenação dos países da África Central.

Além disso, a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) é o principal parceiro responsável pelas atividades do programa em matéria de saúde animal.



No âmbito da implementação deste programa, a OOAS pretende recrutar um(a) Especialista em Monitorização, Avaliação e Gestão do Conhecimento qualificado(a) e experiente.

2- Descrição dos Serviços

O(A) Especialista em Monitorização e Avaliação/Gestão do Conhecimento será responsável por liderar a implementação de um plano destinado a acompanhar os progressos na consecução dos objetivos do quadro de resultados, avaliar e divulgar os resultados das atividades do projeto e fornecer análises que contribuam para a agenda de aprendizagem do HeSP.

A aprendizagem é um processo contínuo de reflexão e adaptação, destinado a melhorar a conceção, a implementação e os resultados do programa com base no retorno de experiência e em evidências.

Trabalhará sob a supervisão do Coordenador do Projeto.

3- Funções e Responsabilidades:

- Elaborar um manual de monitorização e avaliação que descreva os procedimentos, as ferramentas e os fluxogramas relativos à recolha, análise e comunicação de dados, especificando claramente os papéis e responsabilidades da Unidade de Gestão do Projeto, dos parceiros de implementação e dos beneficiários.
- Desenvolver e implementar estratégias destinadas a captar, organizar e partilhar conhecimentos no âmbito do projeto e da OOAS, promovendo uma cultura de aprendizagem e inovação.
- Estabelecer um sistema de recolha de dados de qualidade, garantindo que todas as informações necessárias provenientes dos relatórios de rotina sejam recolhidas e analisadas para orientar o planeamento do projeto e os relatórios internos.
- Verificar a coerência interna e a validade dos dados apresentados pelos parceiros de implementação.
- Estabelecer um sistema de monitorização do desempenho para todas as agências responsáveis pela implementação do Plano de Trabalho e Orçamento Anual (PTOA) e para o pessoal da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), a fim de implementar um sistema de alerta precoce que identifique e resolva os estrangulamentos na implementação.
- Colaborar com o pessoal de informática e a Unidade de Comunicação da OOAS na conceção de um portal do projeto e de um painel de controlo que permita gerir os dados e as informações do projeto e acompanhar o fluxo de informação.
- Preparar relatórios semestrais e anuais de monitorização do desempenho que servirão de base aos relatórios de gestão do projeto.
- Planear e realizar visitas de monitorização em colaboração com a equipa do projeto, os parceiros de implementação e os beneficiários.
- Apoiar o reforço das capacidades dos beneficiários em matéria de abordagens e ferramentas de monitorização e avaliação, a fim de melhorar a sua capacidade de implementar atividades eficazes de M&A.
- Supervisionar todas as atividades relacionadas com o conhecimento, incluindo a gestão, a captação, a partilha (incluindo a divulgação) e a acessibilidade dos recursos de conhecimento.
- Trabalhar com o pessoal técnico do projeto e em estreita colaboração com os parceiros de implementação para documentar as lições aprendidas e as boas práticas e apoiar a elaboração de apresentações e publicações.
- Arquivar as informações pertinentes relativas ao projeto para a gestão interna dos documentos da OOAS.

4- Documentos a Apresentar

A OOAS convida os Consultores Individuais elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse



em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência pertinentes para a prestação dos Serviços.

Os Consultores interessados são convidados a apresentar uma candidatura que inclua:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-Geral da OOAS, indicando no assunto o título do cargo;
- Um Curriculum Vitae recente, datado e assinado, destacando os diplomas, formações, experiência em contratação pública, incluindo os nomes dos projetos/empregadores e financiadores, bem como as competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);
- Cópias de atestados/certificados de boa execução ou certificados de trabalho que comprovem a experiência profissional do candidato, conforme indicada no CV.

5- Qualificações, Experiência e Competências

- Possuir um mestrado em Monitorização e Avaliação (M&A), Saúde Pública, Economia, Estatística ou Demografia.
- Possuir pelo menos sete (7) anos de experiência em Monitorização e Avaliação (M&A).
- Possuir pelo menos três (3) anos de experiência em gestão do conhecimento.
- Um certificado em gestão do conhecimento constitui uma vantagem.
- Possuir competências comprovadas em gestão (análise) de dados e elaboração de relatórios.
- Ser altamente organizado(a) e orientado(a) para resultados, com uma atitude positiva e sólidas competências interpessoais.
- Possuir experiência comprovada de trabalho num ambiente multicultural, com profissionais de alto nível, diversos parceiros e diferentes grupos de partes interessadas.
- Possuir excelentes competências de comunicação escrita e oral, com capacidade para transmitir informações técnicas de forma clara e eficaz a partes interessadas técnicas e não técnicas.
- Domínio de uma das línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês ou português. Um bom conhecimento prático de uma segunda língua oficial da CEDEAO constituirá uma vantagem.

6- Método e Procedimento de Seleção

O Consultor Individual será selecionado com base no método de Seleção de Consultor Individual, em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF), Sétima Edição, setembro de 2025.

Após o Aviso de Manifestação de Interesse, será elaborada uma lista restrita de candidatos qualificados. Os candidatos pré-selecionados serão convidados para uma prova oral, a fim de selecionar o melhor candidato a convidar para a negociação do contrato.



7- Critérios para Elaboração da Lista Restrita

N.º	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
I	Qualificações Gerais	30
a)	Diploma - Possuir um mestrado em Monitorização e Avaliação (M&A), Saúde Pública, Economia, Estatística ou Demografia.	10
b)	- Certificação em Gestão do Conhecimento (Estratégia de Gestão do Conhecimento, Capitalização do Conhecimento, Ferramentas e Sistemas, ou Partilha e Transferência de Conhecimento)	5
c)	Experiência Geral Possuir pelo menos sete (7) anos de experiência geral em Monitorização e Avaliação (M&A). - Sete (07) anos de experiência: 8 pontos - Mais de sete (07) anos de experiência: 1 ponto adicional por cada ano adicional de experiência, até ao limite de 2 pontos	10
d)	Experiência profissional anterior de pelo menos três (3) anos em gestão do conhecimento, - Três (03) anos: 4 pontos - Mais de três (03) anos: 0,5 ponto adicional por cada ano adicional de experiência, até ao limite de 1 ponto	5
II	Adequação à Missão: Experiência Específica	70
a)	Experiência como Especialista em Monitorização e Avaliação de um projeto ou programa de desenvolvimento. - Sete (07) anos: 38 pontos - Mais de sete (07) anos: 1 ponto adicional por cada ano adicional de experiência, até ao limite de 2 pontos.	40
b)	Experiência como Especialista em Monitorização e Avaliação de um projeto ou programa de desenvolvimento financiado pelo Banco Mundial - 5 pontos por experiência	10
c)	Experiência comprovada de trabalho num ambiente multicultural, com profissionais de alto nível, diversos parceiros e diferentes grupos de partes interessadas. - Trabalho com financiadores (Banco Mundial, BAD, Sistema das Nações Unidas, etc.): 3 pontos - Missões internacionais ou regionais: 4 pontos - Colaboração com ONG, governos e parceiros técnicos: 3 pontos	10
d)	Competências comprovadas em gestão (análise) de dados e elaboração de relatórios. - Domínio de ferramentas: Excel avançado, EPI-INFO, SPSS, STATA, R, SAS, Power BI, DHIS2: 1 ponto por software, máximo de 5 softwares	5



N.º	Critérios de Avaliação	Pontuação o Máxima
e)	Domínio de uma das línguas oficiais da CEDEAO: Inglês, Francês ou Português - Domínio de uma língua: 3 pontos - Domínio adicional de uma segunda língua: 2 pontos	5
	Total	100

Em caso de empate, será dada preferência ao Consultor com maior experiência em gestão do conhecimento.

8- Duração, Local de Afetação e Natureza do Contrato

Trata-se de um contrato financiado pelos fundos disponíveis na carteira ao abrigo do acordo de financiamento assinado com o Banco Mundial (HeSP).

O contrato será celebrado por um período de um (01) ano, renovável por um período correspondente à duração do projeto HeSP, sujeito à disponibilidade de fundos e a avaliações trimestrais de desempenho satisfatórias, baseadas nos indicadores-chave de desempenho definidos e anexados ao contrato.

O(A) Especialista M&A/GC ficará baseado(a) na sede da OOAS, em Abidjan, Côte d'Ivoire. Deslocar-se-á na região da CEDEAO conforme necessário.

9- Outras Informações sobre a Apresentação de Candidaturas

Os Consultores Individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência através do endereço eletrónico abaixo, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00: procurement@diffusion.wahooas.org, com cópia para mcoulibaly@prj.wahooas.org

Podem igualmente descarregar os Termos de Referência ou este Aviso de Manifestação de Interesse no sítio Web da OOAS: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os Consultores Individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse mediante a apresentação eletrónica das suas candidaturas em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

O prazo para receção das candidaturas a **9 de novembro de 2026 às 12h00 GMT**.

Os custos de preparação e envio da Manifestação de Interesse são da responsabilidade do Consultor.

Prof Palokinam T. PITCHÉ
Diretor-Geral